



Lido em:  
19/05/2019

Secretário(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO  
MATÉRIA APROVADA NAS SESSÕES  
DOS DIAS 15/05/2019

REQUERIMENTO Nº56 /2019.

EXMO SR.

LÁZARO LACERDA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, GOIÁS

NOBRES VEREADORES.

O infra-assinado Ludgero Alves de Souza Neto, vereador deste Município de São Simão-Go vem com o devido respeito e acatamento **REQUERER**, após anuência do soberano plenário ao Poder Executivo que a Fazendinha situada no Distrito de Itaguaçu, que somente através de plebiscito possa ter uma outra destinação pela qual foi adquirida.

APROVADOS  
EM 1 única VOTAÇÃO  
a SECRETARIA para providenciar  
São Simão-GO  
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO  
PUBLICAÇÃO  
LOCAL: Plenário Câmara  
DATA BASE: 17/05/2019  
DOCUMENTO: Requerimento  
PERÍODO PUBLIC: 11/05/2019  
31/05/2019  
Luiz Guilherme de Souza Santos  
FUNCIONÁRIO

JUSTIFICATIVA

O Local supracitado faz parte do Distrito de Itaguaçu, adquirido com a finalidade de se montar uma Escola Agrícola (agro técnica) para ensinar técnicas agrícolas o qual teve seus sonhos interrompidos pela extinção das Escolas Agrícola naquela época por parte do Governo Federal, e esse projeto era uma parceria entre Governo Federal na pasta do Ministério da Educação com parceria das Prefeituras.

Sendo assim peço aos nobres pares que ajude nesta causa nobre, ficando instituído que somente através de plebiscito promovido entre os eleitores da comunidade Distrital a mesma possa ter uma outra destinação, evitando assim especulações diversas e dando o direito somente da comunidade de Itaguaçu destinar a finalidade da devida área.

Observando os parâmetros legais desse requerimento.

Contando com a aprovação unânime dos pares.

PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

São Simão, 24 de Abril de 2019.

Câmara Municipal de São Simão  
PROTÓCOLO  
Registro N.º 2239  
Livro 02 Fls. 25/26  
Data 25/04/2019  
Luiz  
Carimbo (x)  
Protocolado

LUDGERO NETO  
VEREADOR